

Aprovada em 24/10/94

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
DEZASSETE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
QUATRO**

No dia dezassete de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e João José dos Santos Cardoso.

O Sr. Vereador Vasco Cunha entrou mais tarde como aditante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de Outubro de 1994
- II - ECONOMIA E FINANÇAS**
 - 1. Situação Financeira
 - 2. Sinais de Trânsito - concurso limitado n° 5/94 - adjudicação
- III - NOTARIADO E REGISTO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO**
 - 1. Parque Industrial de Taveiro - lote n° 17
- IV - JURIDICO**
 - 1. Batista Pratas e Filho, Limitada - terreno sito no Arco Pintado ocupado com madeiras
- V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
 - 1. Remodelação do Pátio da Inquisição - 1ª fase - recepção definitiva
 - 2. Urbanização da Quinta do Vale das Flores (actua Rua Paulo Quintela) - deficiências no interior da habitação do Bloco 2 - 3º A
 - 3. Fernando de Jesus Regateiro - avaliação de uma fracção autónoma designada pela letra Y - BB - lote 3, no Vale das Flores - 6º andar D
 - 4. Construção de 210 habitações para arrendamento no Bairro da Rosa - infraestruturas eléctricas - adjudicação
- VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**
 - 1. Electrificação do Pavilhão das Oficinas do Algar - recepção definitiva
 - 2. Plano de combate aos depósitos selvagens de resíduos sólidos urbanos
- VII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS**
 - 1. Acesso ao Choupalinho e Rua das Parreiras
 - 2. Quartel dos Bombeiros Sapadores - Ante-projectos/Projecto de Execução
 - 3. Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Limitada - permuta de terrenos - avaliação
- VIII - TRÂNSITO E TRANSPORTES**
 - 1. Junta de Freguesia de S. João do Campo - estudo de sinalização de diversas ruas
- IX - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
 - 1. Viabilidades de Construção e/ou de Loteamento:
 - a) Joaquim Pratas Leite - Rua do Leitão - Pedrulha - regt° 24925/94
 - b) Luis Manuel dos Santos Alves - Cruz de Vale do Seixo - regt° 21293/94
 - c) Rui António Pires Marques - Palheira - regt° 23910/94
 - d) Manuel Augusto Dias Cristina - Póvoa do Loureiro - Botão - regt° 25945/94
 - e) Amílcar Ventura Roque - Ribeiro da Póvoa - regt° 14856/94
 - f) Jorge Manuel Ramalho Roque - Casal do Rato - S. Martinho do Bispo - regt° 15542/94
 - g) Fonseca & Vieira, Construções Civis, Limitada - Rua do Brasil, 228 a 234 - regt° 13242/94
 - h) Fernandes & Calado, Limitada - Rua Vilval - Fala - regt° 16539/94
 - i) José Pires Caetano - Cimo do Pau Velho - S. Paulo de Frades - regt° 16632/94

- j) António José Carolo - Outeiro da Fonte/S. Martinho do Bispo - regtº 16145/94
- k) Américo Carvalho da Silva - Rua dos Combatentes da Grande Guerra/Rua do Teodoro - regtº 28749/94
- l) RAISANTIRES - Sociedade Imobiliária de Construções, Limitada - Rua Dr. Daniel Rodrigues - regtº 656/94
- m) Maria Carlolina Teles de Vasconcelos de Oliveira Leite de Abreu - Sobral de Ceira - regtº 22207/94
- n) Alípio Rui Felix Baptista - Estrada da Beira, 381 - 1º andar - Alto de S. João - regtº 11712/94
- o) António Cunha Ferreira - Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº 81 - regtº 25737/94
- p) Delfim Manuel Jorge Ferreira - S. Facundo - regtº 21110/94
- q) Predianadia, Comp. e Venda de Propriedades, Limitada - Alqueves - regtº 4099/94
- r) ADOS - Projecto e Construção, Limitada - Rua do Brasil à Rua do Teodoro - regtº 8747/94
- s) Manuel Bastos de Matos - Rua Fonte da Cheira - regtº 19487/94
- t) Alexandrino Ferreira de Carvalho - Rua Fonte da Cheira - regtº 13106/94
- u) Alvaro Fernando de Lemos Freitas Bandeira - Fala - regtº 28737/94
- v) Daniel dos Santos - Casal de S. João - Assafarge - regtº 4003/94
- w) Carlos Ferreira dos Santos - Casal da Eira - regtº 10966/94
- x) Ramiro Augusto da Costa - Alto dos Barreiros - regtº 17918/94
- y) António Manuel Moura da Silva - Lameiro do Paço - regtº 4284/94
- z) Agostinho Carvalho - Rua Seabra de Albuquerque - Bairro do Brinca - regtº 23702/94
- aa) Maria Madalena de Carvalho Dias - Casal do Lobo - regtº 12869/94
- bb) Fernando Manuel Lopes Francisco e Outro - Regueira Sais - Souselas - regtº 12083/94
- cc) Maria Luisa Ventura Ramos Rosrigues - Vale da Serra - Cruz dos Morouços - regtº 10570/94
- dd) Joaquim Avelino Antunes Cruto Marques - Taveiro - regtº 21815/94
- ee) Firmino Balhau Jorge - Taveiro - regtº 7769/94
- ff) Construções Obralar, Limitada - Vila Franca/Alto de S. João - regtº 26109/94
- gg) Esmeralda da Conceição Marques - Carvalhais de Baixo - regtº 29584/94
- hh) Ilídio de Jesus - Paço - Botão - regtº 21650/94
- ii) José Manuel da Silva Coutinho - Madrugas - Taveiro - regtº 20471/94
- jj) António José Veiga Malva - Madrugas - Taveiro - regtº 20472/94
- kk) José Poeta Fernandes - Vila Pouca de Cernache - regtº 21503/94
- ll) Paulo Jorge Mendes Matias - Andorinha - regtº 20105/94
- mm) Maria Elisa Seabra Mendes Rocha - Lordemão - regtº 14868/94
- nn) Maria da Graça Gaspar Mendes Pinho da Cruz - Antanol - regtº 17432/94
- oo) Américo Alves Pereira - Casal do Lobo - regtº 18936/94
- 2. José I.B. Patricio - viabilidade de construção no Penedo da Meditação - regtº 2886/92
- 3. Elvira Prata Duarte Ferreira e Outros - loteamento de um terreno sito nos Malheiros - regtº 13258/94
- 4. Teixeira Pinto e Filhos, Limitada - construção de um edifício na Rua do Carmo - regtº 16259/94
- 5. António Alberto Gonzalez Rosete - construção de um imóvel na Av. Afonso Henriques - regtº 22697/94
- 6. José Maria Domingues - construção de uma moradia nos Carvalhais - avaliação de áreas de cedência - regtº 30925/94
- 7. Escola Superior Agrária de Coimbra - projecto para construção de instalações pecuárias - regtº 21654/94
- 8. Isabel Cristina Gaspar P. Lança - obras clandestinas no Edifício Rainha Santa - Santa Clara - regtº 26602/94
- 9. Fernando Henrique de Oliveira Alonso - loteamento de um terreno no Chão do Bispo - alteração ao alvará nº 252 - regtº 16212/94
- 10. Fernando Manuel de Oliveira Madeira - construção de uma moradia em Antuzede - regtº 4131/94

X - ASSUNTOS DIVERSOS

- 1. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Fundo de Equilíbrio Financeiro

XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

- 1. Intervenção do Senhor Presidente
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

No início dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Alexandre Leitão, por se encontrar ausente no estrangeiro.

Posto isto passou-se de imediato à análise da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1 - Acta de 10/10/94****DELIBERAÇÃO N. 1183/94:**

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA DEZ DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia catorze de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e sete milhões setecentos e noventa e sete mil seiscientos e sessenta e seis escudos e trinta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de noventa e seis mil setecentos e dois escudos e sessenta centavos.

II.2. Sinais de Trânsito - concurso limitado nº 5/94 - adjudicação

Para este assunto e com base na informação número novecentos e vinte e seis/noventa e quatro da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1184/94:

ADJUDICAR, DEFINITIVAMENTE, À FIRMA ACAR - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LIMITADA PELO VALOR DE QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS ACRESCIDO DE IVA (SETECENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), NUM TOTAL DE CINCO MILHÕES DUZENTOS E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA ESCUDOS, O SEGUINTE MATERIAL:

- 30 sinais "sentido proibido", 15 sinais "proibido voltar à esquerda", 15 sinais "proibido voltar à direita", 40 sinais "passagem de peões", 150 sinais "estacionamento proibido", 150 sinais "paragem proibida", 15 sinais "paragem autorizada - P", 30 sinais "contorno de obstáculo", 200 sinais "aproximação de estrada com prioridade", 50 sinais "contorno de obstáculos" com furação para todas as posições, 20 sinais "stop", 100 sinais "paragem proibida" (700 milímetros em chapa galvanizada), 50 abraçadeiras com 100 milímetros para aplicação de sinais em semáforos, 200 abraçadeiras para aplicação de sinais em postes com 1.1/2 com sistema anti-rotação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - NOTARIADO E REGISTO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

III.1. Parque Industrial de Taveiro - lote nº 17

Considerando que a firma Marficor - Cooperativa de Artesanato e Comercialização de Objectos Artísticos e Decorativos, CRL a quem foi atribuído o lote nº 17 do Parque Industrial de Taveiro, não deu qualquer resposta às solicitações da Câmara no sentido de apresentar os documentos necessários à elaboração da respectiva escritura, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1185/94:

REVOGAR A DELIBERAÇÃO Nº 413/92, DE SEIS DE ABRIL NO QUE SE REFERE À ATRIBUIÇÃO DO LOTE Nº 17 À FIRMA MARFICOR - COOPERATIVA DE ARTESANATO E COMERCIALIZAÇÃO DE OBJECTOS ARTÍSTICOS E DECORATIVOS, CRL, FICANDO CONSEQUENTEMENTE DISPONÍVEL O LOTE PARA ATRIBUIÇÃO A OUTRA FIRMA INTERESSADA.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO IV - JURIDICO

IV.1. Batista Pratas e Filho, Limitada - terreno sito no Arco Pintado ocupado com madeiras

Através do mandado de notificação número trinta e seis/noventa e quatro a firma Batista Pratas & Filhos, Limitada foi notificada a proceder à desocupação do terreno sito no Arco Pintado, propriedade desta Câmara, o qual tem vindo a ser ocupado e utilizado como depósito de madeiras.

Tendo em consideração o incumprimento do mandado de notificação em causa, e nos termos do artº 157 do Código do Procedimento Administrativo, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1186/94:

PROCEDER, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, À REMOÇÃO DOS MATERIAIS, FICANDO AS DESPESAS DAÍ DECORRENTES A CARGO DO OBRIGADO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. Remodelação do Pátio da Inquisição - 1ª fase - recepção definitiva

Para este assunto e com base na informação número trezentos e dezassete/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1187/94:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

- LIBERTAR A GARANTIA BANCÁRIA Nº 961413 DO BANCO TOTTA & AÇORES NO VALOR DE TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS ESCUDOS.

- LIBERTAR OS DEPÓSITOS DE GARANTIA DOS AUTOS 1, 2, 3, 4, 5 E 6, E O REFORÇO DO DEPÓSITO DE GARANTIA DA REVISÃO DE PREÇOS DOS MESMOS AUTOS, NO VALOR TOTAL DE TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Urbanização da Quinta do Vale das Flores (actual Rua Paulo Quintela) - deficiências no interior da habitação do Bloco 2 - 3º A

Sobre o processo acima referenciado e atendendo à situação descrita na informação número trezentos e quarenta e dois/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social e a antecedentes análogos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1188/94:

ASSUMIR A COMPARTICIPAÇÃO DE TREZENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS, CORRESPONDENTES A VINTE E CINCO POR CENTO DOS CUSTOS DAS REPARAÇÕES LEVADAS A EFEITO PELO SR. ANTÓNIO AUGUSTO FERREIRA NA SUA HABITAÇÃO SITA NA RUA DR. PAULO QUINTELA, BLOCO 2 - 3ªA. DEVENDO OS SERVIÇOS EQUACIONAR A FORMA DE TRANSFERIR OS RESPECTIVOS VALORES BEM COMO VERIFICAR A EVENTUAL NECESSIDADE DE SER APRESENTADO MAIS QUE UM ORÇAMENTO POR OBRA.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.3. Fernando de Jesus Regateiro - avaliação de uma fracção autónoma designada pela letra Y - BB - lote 3, no Vale das Flores - 6º andar D

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número trezentos e cinquenta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 1189/94:

APROVAR O VALOR DA FRACÇÃO HABITACIONAL AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA "Y" - BB - LOTE 3, NO VALE DAS FLORES, FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - 6º ANDAR D, PROPRIEDADE DE FERNANDO DE JESUS REGATEIRO, DE SEIS MILHÕES E QUINZE MIL ESCUDOS E A RESPECTIVA RENDA MENSAL CONDICIONADA DE QUARENTA MIL E CEM ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento e sendo quinze horas e trinta minutos, passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V.4. Construção de 210 habitações para arrendamento no Bairro da Rosa - infraestruturas eléctricas - adjudicação

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trezentos e oitenta e seis/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 1190/94:

ADJUDICAR A EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 210 HABITAÇÕES PARA ARRENDAMENTO NO BAIRRO DA ROSA - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS" Á FIRMA ELECTROCICLO - SOCIEDADE DE MONTAGENS ELÉCTRICAS, LIMITADA, PELO VALOR DE ONZE MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E CEM ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**VI.1. Electrificação do Pavilhão das Oficinas do Algar - recepção definitiva**

Para este assunto e com base na informação número noventa e cinco/noventa e quatro do Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1191/94:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE "ELECTRIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DAS OFICINAS DO ALGAR".

- CANCELAR TODAS AS GARANTIAS BNÁRIAS E/OU APÓLICES DE SEGURO NA POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA GARANTIA DA EMPREITADA, BEM COMO RESTITUIR AS QUANTIAS RETIDAS PARA O MESMO EFEITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Plano de combate aos depósitos selvagens de resíduos sólidos urbanos

Elaborado pelo Sr. Vereador Alexandre Leitão, o Sr. Presidente apresentou uma proposta de plano de combate aos depósitos selvagens de resíduos sólidos urbanos, o qual contém várias propostas de acção no terreno, de propaganda, de modificação dos Regulamentos de Edificação e de aquisição de viaturas, cujo teor é o seguinte:

"A exemplo da maioria das localidades portuguesas, Coimbra evidencia sérios problemas com os depósitos selvagens de lixo e entulhos. Em Fevereiro deste ano constatámos a existência de cerca de trinta lixeiras selvagens de dimensão significativa, nos mais variados pontos do Concelho. deste então, esse número não diminuiu, mesmo nos locais onde fizémos esforços regulares de combate à situação; pelo contrário, nesses mesmos locais verificou-se que, imediatamente após a remoção dos resíduos, a deposição não pára, antes pelo contrário.

Como tal, a evolução da situação apenas aparece positiva em situações pontuais e devida a factores exógenos ao comportamento dos agentes prevaricadores, como sejam o actual mercado da Guarda Inglesa (devido à abertura próxima das instalações da MAC, SA. em Taveiro) ou os depósitos de entulho e lixo à Estação de Coimbra B, por via da rectificação e arranjo da Estrada da Geria - E.N. 111-1.

Em consequência do exposto e por não pensarmos ser possível a mudança de mentalidades a curto prazo, não podemos esperar milagres de um programa, seja ele qual fôr. No entanto, a dimensão ambiental do problema é evidente e as suas repercussões em actividades como o turismo são grandes. Como exemplo, podemos citar as entrevistas diariamente feitas a turistas, no Verão, pelo jornal "Público", nas quais o aspecto negativo de Portugal mais apontado era, precisamente, o da falta de limpeza e a proliferação de lixeiras.

Assim, pensamos que a resolução deste grave problema passa por um plano, que aqui propomos e que integra vários aspectos complementares e os meios adequados aos fins em causa que, com a necessária perseverança e serenidade, será possível alcançar.

Este plano contém pois várias propostas de acção no terreno, de propaganda, de modificação dos regulamentos de edificação e de aquisição de viaturas para o feito, a saber:

a) a introdução, nos regulamentos que enquadram o licenciamento de obras em Coimbra, da obrigatoriedade, por parte do constructor, de contratar uma empresa de recolha de entulhos que opere no Concelho, com as devidas fiscalização e contemplação de coimas para os prevaricadores;

b) o estabelecimento de protocolos entre as empresas de recolha de resíduos da construção civil e a Câmara Municipal de Coimbra, ficando as primeiras obrigadas a demonstrar que têm condições para dar resposta às solicitações que lhes forem feitas e a concertar com a Câmara Municipal o(s) destino(s) finais;

c) a realização de uma campanha de sensibilização da população, com instalação de "outdoors" de visual e mensagem estudados para dissuadir o depósito indiscriminado de resíduos no Concelho;

d) a criação e publicitação de um circuito diário de recolha dos chamados "monstros", ou resíduos de grande porte - fogões, frigoríficos, móveis, colchões, etc. -. Esse circuito terá em conta a população das freguesias e deverá instituir o hábito da deslocação a uma determinada freguesia ocorrer sempre no mesmo dia da semana. Por outro lado, os cidadãos poderão ser convidados a deixar no passeio, umas horas antes da recolha, os diversos objectos de que contam desembaraçar-se, instituindo-se um hábito comum a muitas cidades europeias, em que alguns desses objectos são, sem complexos, reaproveitados por quem tem menos posses ou por estudantes. Com esta medida,

privilegiar-se-ia o reaproveitamento e a redução, em detrimento da reciclagem ou do tratamento dos resíduos, numa perspectiva ambiental mais correcta;

e) a criação de um circuito diário de ataque às lixeiras e depósitos de viaturas abandonadas, que deverá ter em conta a área das freguesias e a situação que ora se verifica no terreno;

f) a aquisição, para o efeito dos dois pontos anteriores, de uma viatura equipada com uma caixa aberta de volume mínimo de quinze metros cúbicos e com uma gua com a capacidade de elevação de dois mil quilogramas em lança esticada, bem como de uma viatura mista de caixa aberta e cabine dupla. A aquisição destas duas viaturas justifica-se plenamente, pois o Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento está hoje confinado à utilização da viatura "610", que entrou ao serviço em mil novecentos e setenta e sete e que esteve imobilizada cento e setenta e três dias em mil novecentos e noventa e três, para arranjos vários que orçaram em quinhentos mil escudos. Para além desta racionalização e intensificação de algumas actividades do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, outras subsistem e estas viaturas não serão demais para melhorarmos o nosso desempenho em prol da cidade.

g) o apoio pelo Departamento de Obras Municipais com pás carregadoras, nos casos mais urgentes ou mais complicados;

h) a instalação de Espaços Verdes nas áreas limpas, com o apoio da Divisão de Espaços Verdes.

Em conclusão, propomos:

1 - a aprovação de princípio do presente plano, que será convenientemente desdobrado em acções e medidas concretas a submeter ao Executivo;

2 - a aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos anexos;

3 - a abertura imediata do concurso para aquisição das duas viaturas referidas na alínea f), por forma a poder iniciar os dois circuitos no dia dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco."

A restante documentação referente a estas propostas de acção fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

O Sr. Vereador Santos Cardoso referiu que, embora tal não venha acautelado na proposta, votaria favoravelmente por considerar não colidir com a estratégia, aprovada no mandato anterior, de a Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra vir a substituir a médio prazo o Serviço de Higiene e Limpeza da Câmara.

Após mais alguns comentários sobre este processo, todo o Executivo se congratulou com a implementação do presente plano de acção, tendo o Sr. Vereador Vasco Cunha referido e em complemento, da necessidade do Ministério do Ambiente se pronunciar o mais rapidamente possível pela aprovação do projecto da Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra.

Posto isto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1192/94:

- APROVAR O PLANO DE COMBATE AOS DEPÓSITOS SELVAGENS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

- APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS.

- ABRIR CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS, POR FORMA A PODER DAR INICIO AOS CIRCUITOS NO DIA DOIS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

VII.1. Acesso ao Choupalinho e Rua das Parreiras

Sobre este assunto foi elaborada pela Divisão de Planos a informação número trezentos e quinze/noventa e quatro, cujo teor é o seguinte:

"Em resposta ao nosso ofício nº 1854 de sete de Fevereiro de noventa e quatro, solicitando parecer sobre uma proposta de Acesso ao Choupalinho e Rua das Parreiras, a Junta Autónoma de Estradas através do seu ofício nº 2404 de dezassete de Agosto de noventa e quatro, remeteu-nos uma proposta alternativa.

Considerando que esta, contrariava os estudos urbanísticos já desenvolvidos para aquela área, efectuou-se no passado dia vinte e sete de Setembro nesta Divisão uma reunião com o Sr. Director de Estradas do Distrito de Coimbra - Eng. Zéfiro Rodrigues, no sentido de se conseguir uma solução consensual.

Tendo-se chegado a acordo quanto à solução, torna-se assim necessário a sua formalização.

Neste sentido, proponho a aprovação desta nova solução (desenho em anexo) que difere da anteriormente aprovada pela Câmara Municipal (deliberação nº 25/94, de vinte e seis de Janeiro) apenas na localização das inserções da Estrada Nacional 1 (entradas e saídas na mão) que se passa a fazer cerca de vinte metros mais para sul, e no enfiamento da Rua paralela ao Liceu D. Duarte, evitando assim maiores conflitos com as entradas e saídas das Bombas de Gasolina e com recurso a um separador central.

Mais proponho, que em sequência se oficie a Junta Autónoma de Estradas."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1193/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, FICANDO A PLANTA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Quartel dos Bombeiros Sapadores - ante-projectos/projecto de execução

Como forma de antecipar o prazo para a conclusão do projecto do Quartel dos Bombeiros Sapadores, a sociedade S.A. Arquitectos propõe a junção das fases Projecto-Base e projecto de Execução, eliminando o período de aprovação e aprovação do ante-projecto.

Considerando ser de toda a conveniência para a Câmara Municipal de Coimbra a antecipação do prazo de conclusão do projecto e que o contrato celebrado é omissivo nesta matéria, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1194/94:

PRESCINDIR DA APRESENTAÇÃO DA FASE DE PROJECTO BASE, DE ACORDO COM O ARTº 2º DA PORTARIA DE SETE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS, MANTENDO-SE OS PRAZOS CONTRATUAIS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO, CONFORME É PROPOSTO NA INFORMAÇÃO NÚMERO SETENTA E UM DA DIVISÃO DE PROJECTOS.

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida, por considerar o texto da informação técnica imperceptível.

VII.3. Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Limitada - permuta de terrenos - avaliação

Em aditamento à informação número duzentos e trinta e oito/noventa e quatro da Divisão de Planos, e não tendo por lapso, sido mencionado o valor dos terrenos, o Executivo deliberou, com base na informação número trezentos e vinte e dois/noventa e quatro da mesma Divisão:

DELIBERAÇÃO Nº 1195/94:

APROVAR O VALOR DOS TERRENOS, A SABER:

- Terreno da Câmara Municipal de Coimbra, com área de mil e quinhentos metros quadrados - parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 58369 da freguesia de Sé Nova - cinquenta e dois milhões e quinhentos mil escudos

- Terreno da requerente, com área de mil novecentos e seis metros quadrados - descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 02842 da freguesia de Santo António dos Olivais - quarenta e dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil escudos

- pelo que a diferença de valor entre os terrenos é de nove milhões seiscentos e quinze mil escudos e não de nove milhões e seiscentos mil escudos, como é referido na informação número duzentos e trinta e oito/noventa e quatro da Divisão de Planos, resultando esta diferença do arredondamento que se efectuou no diferencial entre as áreas brutas de construção: de cento e noventa e dois vírgula três metros quadrados para cento e noventa e dois metros quadrados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIII.1. Junta de Freguesia de S. João do Campo - estudo de sinalização de diversas ruas

Solicita a Junta de Freguesia de S. João do Campo a colaboração da Divisão de Trânsito no sentido de elaborar um estudo de sinalização de diversas ruas daquela povoação.

Nos termos da informação número duzentos e noventa e cinco/noventa e quatro da Divisão de Trânsito e Transportes, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1196/94:

- DEFINIR PRIORIDADES AM ALGUNS CRUZAMENTOS, ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO DE DIVERSOS SINAIS DE STOP;
- A LIMITAÇÃO DE VELOCIDADE NO INTERIOR DA POVOAÇÃO A 40 KM/H;
- DADA A LARGURA DA RUA PRINCIPAL DE S. JOÃO DO CAMPO (5 METROS) E AS SITUAÇÕES CONFLITUOSAS GERADAS PELO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NA FAIXA DE RODAGEM (FOI PREVISTA A PROIBIÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE AMBOS OS LADOS DO ARRUAMENTO);
- COM VISTA A FACILITAR O ESCOAMENTO E O ESTACIONAMENTO EM DIAS DE FEIRA, FOI PREVISTA A CRIAÇÃO DE DOIS ARRUAMENTOS COM SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO;
- A IMPLANTAÇÃO DE BANDAS SONORAS JUNTO ÀS PRINCIPAIS TRAVESSIAS DE PEÕES E NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA PRIMÁRIA E DO INFANTÁRIO."

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IX.1. Viabilidades de Construção e/ou de Loteamento

Pelo Sr. Vereador Pereira da Silva foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidade de construção e/ou de loteamento:

Nome - Joaquim Pratas Leite

Nº de processo - vinte e quatro mil novecentos e vinte e cinco/noventa e quatro

Local - Rua do Leitão - Pedrulha

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável) conforme indicado na informação número dois mil quinhentos e trinta e sete/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Luis Manuel dos Santos Alves

Nº de processo - vinte e um mil duzentos e noventa e três/noventa e quatro

Local - Cruz de Vale do Seixo

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável) nos termos da informação número dois mil e duzentos/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Rui António Pires Marques

Nº de processo - vinte e três mil novecentos e dez/noventa e quatro

Local - Palheira

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Manuel Augusto Dias Cristina

Nº de processo - vinte e cinco mil novecentos e quarenta e cinco/noventa e quatro

Local - Póvoa do Loureiro - Botão

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número dois mil cento e noventa e nove/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Amilcar Ventura Roque

Nº de processo - catorze mil oitocentos e cinquenta e seis/noventa e quatro

Local - Ribeiro da Póvoa

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número oitocentos e quarenta e um/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Jorge Manuel Ramalho Roque

Nº de processo - quinze mil quinhentos e quarenta e dois/noventa e quatro

Local - Casal do Rato - S. Martinho do Bispo

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, relevando-se que o estudo técnico do arruamento terá de ser executado em moldes adequados."

Nome - Fonseca & Vieira, Construções Civis, Limitada
Nº de processo - treze mil duzentos e quarenta e dois/noventa e quatro
Local - Rua do Brasil, 228 a 234
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número novecentos e oitenta e três/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Nome - Fernandes & Calado, Limitada
Nº de processo - dezasseis mil quinhentos e trinta e nove/noventa e quatro
Local - Rua Vilval - Fala
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - José Pires Caetano
Nº de processo - dezasseis mil seiscentos e trinta e dois/noventa e quatro
Local - Cimo do Pau Velho - S. Paulo de Frades
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número dois mil cento e vinte e oito/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - António José Carolo
Nº de processo - dezasseis mil cento e quarenta e cinco/noventa e quatro
Local - Outeiro da Fonte/S. Martinho do Bispo
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número oitocentos e noventa e cinco/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Américo Carvalho da Silva
Nº de processo - vinte e oito mil setecentos e quarenta e nove/noventa e quatro
Local - Rua dos Combatentes da Grande Guerra/Rua do Teodoro
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número mil oitocentos e dezanove/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Nome - RAISANTIRES - Sociedade Imobiliária de Construções, Limitada
Nº de processo - seiscentos e cinquenta e seis/noventa e quatro
Local - Rua Dr. Manuel Rodrigues
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número mil oitocentos e vinte e um/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Nome - Maria Carlolina Teles de Vasconcelos de Oliveira Leite de Abreu
Nº de processo - vinte e dois mil duzentos e sete/noventa e quatro
Local - Sobral de Ceira
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) conforme indicado nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Alipio Rui Felix Baptista
Nº de processo - onze mil setecentos e doze/noventa e quatro
Local - Estrada da Beira, 381 - 1º andar - Alto de S. João
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número mil oitocentos e oitenta e dois/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Nome - António Cunha Ferreira
Nº de processo - vinte e cinco mil setecentos e trinta e sete/noventa e quatro
Local - Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº 81
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número mil oitocentos e oitenta e seis/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Nome - Delfim Manuel Jorge Ferreira
Nº de processo - vinte e um mil cento e dez/noventa e quatro
Local - S. Facundo
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número dois mil quatrocentos e setenta e sete/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Predianadia, Comp. e Venda de Propriedades, Limitada
Nº de processo - quatro mil e noventa e nove/noventa e quatro

Local - Alqueves

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número mil duzentos e sessenta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - ADOS - Projecto e Construção, Limitada

Nº de processo - oito mil setecentos e quarenta e sete/noventa e quatro

Local - Rua do Brasil à Rua do Teodoro

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Nome - Manuel Bastos de Matos

Nº de processo - dezanove mil quatrocentos e oitenta e sete/noventa e quatro

Local - Rua Fonte da Cheira

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número mil oitocentos e oitenta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Gestão urbanística Centro."

Nome - Alexandrino Ferreira de Carvalho

Nº de processo - treze mil cento e seis/noventa e quatro

Local - Rua da Fonte da Cheira

Paecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número mil cento e oitenta e cinco/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Nome - Alvaro Fernando de Lemos Freitas Bandeira

Nº de processo - vinte e oito mil setecentos e trinta e sete/noventa e quatro

Local - Fala

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número mil trezentos e dezanove/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Daniel dos Santos

Nº de processo - quatro mil e três/noventa e quatro

Local - Casal de S. João - Assafarge

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número mil trezentos e vinte e seis/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Carlos Ferreira dos Santos

Nº de processo - dez mil novecentos e sessenta e seis/noventa e quatro

Local - Casal da Eira

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos da presente informação número mil trezentos e trinta/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro, mas sublinhando-se que as orientações urbanísticas são fornecidas a título meramente indicativo, já que qualquer edificação com características diversas das dominantes no local, terá que ser devidamente participado no contexto de estudo urbanístico de conjunto que associe vários proprietários."

Nome - Ramiro Augusto da Costa

Nº de processo - dezassete mil novecentos e dezoito/noventa e quatro

Local - Alto dos Barreiros

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número mil e dezassete/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - António Manuel Moura da Silva

Nº de processo - quatro mil duzentos e oitenta e quatro/noventa e quatro

Local - Lameiro do Paço

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Agostinho Carvalho

Nº de processo - vinte e três mil setecentos e dois/noventa e quatro

Local - Rua Seabra de Albuquerque - Bairro do Brinca

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número dois mil cento e setenta/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Maria Madalena de Carvalho Dias

Nº de processo - doze mil oitocentos e sessenta e nove/noventa e quatro

Local - Casal do Lobo

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) não existirem condições de infraestruturização urbanística que permitam aprovar novas edificações para o local, por ser inconveniente para o correcto ordenamento do território, não obstante merecerem compreensão as razões invocadas pela munícipe."

Nome - Fernando Manuel Lopes Francisco e Outro

Nº de processo - doze mil e oitenta e três/noventa e quatro

Local - Regueira Sais - Souselas

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número mil seiscentos e setenta e dois/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Maria Luisa Ventura Ramos Rodrigues

Nº de processo - dez mil quinhentos e setenta/noventa e quatro

Local - Vale da Serra - Cruz de Morouços

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número mil cento e quinze/noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Joaquim Avelino Antunes Cruto Marques

Nº de processo - vinte e um mil oitocentos e quinze/noventa e quatro

Local - Taveiro

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) conforme indicado nos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Firmino Balhau Jorge

Nº de processo - sete mil setecentos e sessenta e nove/noventa e quatro

Local - Taveiro

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número mil duzentos e oitenta e três/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Construções Obralar, Limitada

Nº de processo - vinte e seis mil cento e nove/noventa e quatro

Local - Vila Franca/Alto de S. João

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número trezentos e nove/noventa e quatro da Divisão de Planos."

Nome - Esmeralda da Conceição Marques

Nº de processo - vinte e nove mil quinhentos e oitenta e quatro/noventa e quatro

Local - Carvalhais de Baixo

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável com orientações de viabilidade) nos termos da informação número mil trezentos e vinte/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Ilidio de Jesus

Nº de processo - vinte e um mil seiscentos e cinquenta/noventa e quatro

Local - Paço - Botão

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável susceptível de revisão) nos termos da informação número dois mil duzentos e dois/noventa e quatro, relevando que poderão criar-se condições para permitir a construção urbana no terreno indicado, caso sejam construídas as infraestruturas essenciais, nomeadamente correcção, alargamento e pavimentação do caminho existente."

Nome - José Manuel da Silva Coutinho

Nº de processo - vinte mil quatrocentos e setenta e um/noventa e quatro

Local - Madrugas - Taveiro

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável susceptível de revisão) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul . N.B. - com conhecimento à Junta de Freguesia de Taveiro."

Nome - António José Veiga Malva

Nº de processo - vinte mil quatrocentos e setenta e dois/noventa e quatro

Local - Madrugas - Taveiro

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável susceptível de revisão) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul. N.B. - com conhecimento à Junta de Freguesia de Taveiro."

Nome - José Poeta Fernandes
Nº de processo - vinte e um mil quinhentos e três/noventa e quatro
Local - Vila Pouca de Cernache
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável susceptível de revisão) nos termos da informação número mil e vinte/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome- Paulo Jorge Mendes Matias
Nº de processo - vinte mil cento e cinco/noventa e quatro
Local - Andorinha
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável susceptível de revisão) nos termos da informação número dois mil cento e vinte e um/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Maria Elisa Seabra Mendes Rocha
Nº de processo - catorze mil oitocentos e sessenta e oito/noventa e quatro
Local - Lordemão
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe a munícipe de que já houve oportunidade de apreciar uma pretensão semelhante, devidamente notificada através do ofício número doze mil duzentos e noventa e sete, de vinte e cinco de Agosto de noventa e quatro."

Nome - Maria da Graça Gaspar Mendes Pinho da Cruz
Nº de processo - dezassete mil quatrocentos e trinta e dois/noventa e quatro
Local - Antanhol
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável susceptível de revisão) nos termos da informação número mil duzentos e noventa e três/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Américo Alves Pereira
Nº de processo - dezoito mil novecentos e trinta e seis/noventa e quatro
Local - Casal do Lobo
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos da informação número dois mil duzentos e vinte e sete/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sublinhando-se ao munícipe de que é indispensável apresentar-se um estudo prévio/pedido de informação prévia, devidamente elaborado, (já que não se apresentou planta do terreno em escala e representação rigorosas no presente pedido), sem o qual não é possível avaliar a efectiva viabilidade técnica da pretensão, quer em termos de projecto/instalação, quer no que respeita às condições de segurança em relação à zona residencial."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1197/94:

INFORMAR OS REQUERENTES NOS TERMOS DOS PARECERES PRODUZIDOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.2. José I.B. Patricio - viabilidade de construção no Penedo da Meditação

Respeita o presente processo a uma solicitação do requerente no sentido de saber os condicionalismos urbanísticos para um terreno sito no lugar denominado por Penedo da Meditação.

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1198/94:

- DAR CONHECIMENTO AO REQUERENTE DO TEOR DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL TREZENTOS E VINTE E SETE/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, RELEVANDO QUE, FACE À SIGNIFICATIVA ÁREA DO(S) PRÉDIO(S) INDICADO(S), DEVERÃO CONSIDERAR-SE AS ORIENTAÇÕES URBANÍSTICAS INDICADAS COM CARÁCTER GENÉRICO, A AJUSTAR E AFERIR NO CONTEXTO DE ESTUDO PRÉVIO ADEQUADO.

- INFORMAR AINDA DA DISPONIBILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL AUTORIZAR A OCUPAÇÃO DE ÁREA EM RESERVA DE URBANIZAÇÃO NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTº 47 DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL PARA O QUE OS SERVIÇOS MUNICIPAIS DARÃO A NECESSÁRIA COLABORAÇÃO.

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida, por considerar o texto da informação técnica imperceptível.

IX.3. Elvira Prata Duarte Ferreira e Outros - loteamento de um terreno sito nos Malheiros

O processo em causa refere-se a um aditamento ao processo de loteamento de um terreno na encosta dos Malheiros, apresentado na sequência de informações técnicas anteriores.

Sobre o mesmo e considerando os pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1199/94:

INFORMAR OS REQUERENTES ACERCA DOS REPAROS E SUGESTÕES FORMULADOS NO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA DE SEIS DE OUTUBRO DE NOVENTA E QUATRO (PONTO 3), RELEVANDO-SE A CONVENIÊNCIA EM EFECTUAR-SE REUNIÃO DE TRABALHO COM OS SERVIÇOS TÉCNICOS MUNICIPAIS, LOGO QUE A EQUIPE PROJECTISTA TENHA AVALIADO OS REPAROS FORMULADOS E DISPONHA DE PROPOSTA AJUSTADA, FIXANDO-SE O PRAZO DE NOVENTA DIAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Teixeira Pinto e Filhos, Limitada - construção de um edifício na Rua do Carmo

Sobre o processo referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1200/94:

INDEFERIR O PROJECTO REGISTADO COM O NÚMERO DEZASSEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE/NOVENTA E QUATRO, AO ABRIGO DAS ALÍNEAS A), B) E G) DO Nº 1 DO ARTº 63º DO DECRETO-LEI Nº 445/91, RELEVANDO-SE QUE A REFORMULAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DEVERÁ ATENDER AO TEOR DOS PARECERES DESFAVORÁVEIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE COIMBRA E SERVIÇO NACIONAL DE BOMBEIROS/INSPECÇÃO REGIONAL DE BOMBEIROS DO CENTRO, BEM COMO À APRECIACÃO TÉCNICA EFECTUADA EM SEDE DE PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IX.5. António Alberto Gonzalez Rosete - construção de um imóvel na Av. Afonso Henriques

Refere-se o processo acima identificado à remodelação e ampliação de uma habitação na Avenida Afonso Henriques.

Considerando os pareceres técnicos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1201/94:

INDEFERIR O PROJECTO NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL NOVECIENTOS E SESENTA E TRÊS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, DEVENDO OFICIAR-SE O REQUERENTE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida, por considerar o texto da informação técnica imperceptível.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IX.6. José Maria Domingues - construção de uma moradia nos Carvalhais - avaliação de áreas de cedência

Para o presente processo e para efeitos de celebração de escritura, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1202/94:

- ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, DESTINADA AO ALARGAMENTO DO CAMINHO MUNICIPAL Nº 1158, PASSEIO E ESTACIONAMENTOS, COM A ÁREA DE CENTO E TRINTA E UM METROS QUADRADOS, A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 243/270886 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O ARTº 917 DA FREGUESIA DE ASSAFARGE, QUE CONFRONTA A NORTE COM DIAMANTINO VASCO FERNANDES, A SUL COM ADRIANO LUCAS DOS SANTOS, A NASCENTE COM JOSÉ MARIA DOMINGOS E A POENTE COM CAMINHO MUNICIPAL Nº 158.

- APROVAR O VALOR ATRIBUÍDO DE MIL E SEISCENTOS ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O MONTANTE DE DUZENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.7. Escola Superior Agrária de Coimbra - projecto para construção de instalações pecuárias

Para o processo referenciado em epígrafe, o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou em três de Outubro de noventa e quatro o seguinte parecer:

"Considerando que a iniciativa "construção de instalações pecuárias para aves e suínos e resid-encia de tratador" se localiza em zona V2 (não incluída na Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional) - zona de protecção à infraestrutura viária "Cruz de Morouços-Almeque" emite-se parecer desfavorável quanto à sua localização, na ausência de plano de pormenor ou estudo de conjunto mais desenvolvido e eficaz, que permita enquadrar a construção da infraestrutura/equipamento de apoio ao ensino, nas regras de ocupação urbanística fixadas pelo artº 40º do Plano Director Municipal, publicado no Diário da República nº 94, I Série B de 22 de Abril de noventa e quatro.

Salienta-se, em reforço a decisão camarária recente a conveniência da entidade coordenadora/gestor da área de intervenção afecta à Escola Superior Agrária de Coimbra elaborar plano geral de desenvolvimento/plano director de ocupação territorial, na perspectiva de um desenvolvimento ordenado de conjunto e racionalização de espaços comuns a diversos equipamentos instalados e/ou a instalar."

Considerando os termos e fundamentos do parecer acima transcrito, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1203/94:

INDEFERIR O PROJECTO APRESENTADO E REGISTADO COM O NÚMERO VINTE E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO/NOVENTA E QUATRO, DEVENDO DAR-SE CONHECIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL E ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DE SANTA CLARA E DE S. MARTINHO DO BISPO.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida, por considerar o texto da informação técnica imperceptível.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu a necessidade de se efectuarem reuniões com responsáveis da Escola no sentido dos mesmos serem sensibilizados para a situação existente e causada pela falta de plano de pormenor e estudo conjunto.

IX.8. Isabel Cristina Gaspar P. Lança - obras clandestinas no Edifício Rainha Santa - Santa Clara

Através de um requerimento registado com o número vinte e seis mil seiscientos e dois/noventa e quatro a munícipe acima identificada faz várias considerações relativamente à deliberação nº 583/94 que mandou proceder à demolição das obras clandestinas (marquises) no Edifício Rainha Santa - fracção BS - 8º andar Sul do Bloco Norte.

Considerando os pareceres técnicos produzidos, nomeadamente do Departamento Jurídico (informação número cento e sessenta/noventa e quatro) e do Director do Departamento de Administração Urbanística de doze de Outubro de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1204/94:

- NOTIFICAR A MUNICÍPE ACERCA DO TEOR DA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E SESENTA/NOVENTA E QUATRO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

- MANTER O TEOR DA DELIBERAÇÃO Nº 583/94, DE DEZASSEIS DE MAIO, PROMOVEDO-SE AS ACÇÕES PRÁTICAS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DA MESMA, NOTIFICANDO-SE EM COMPLEMENTO DO EXPRESSO NO PONTO ANTERIOR, PARA OS EFEITOS E NOS TERMOS PREVISTOS NO ARTº 152º DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Fernando Henrique de Oliveira Alonso - loteamento de um terreno no Chão do Bispo - alteração ao alvará nº 252

Através do registo número dezasseis mil duzentos e doze/noventa e quatro é apresentado um pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 252 (loteamento no Chão do Bispo - processo número dezoito mil e oitenta e um/noventa e três).

Nos termos da informação número dois mil setecentos e sessenta e dois da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1205/94:

DEFERIR, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 36º DO DECRETO-LEI Nº 448/91, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 252, CONSTITUINDO ESTA ALTERAÇÃO NA INTRODUÇÃO DE UM PISO EM CAVE NOS LOTES 7, 8, 9, 10, 11, 12 E 13.

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Cortez de Almeida, por considerar o texto da informação técnica imperceptível.

IX.10. Fernando Manuel de Oliveira Madeira - construção de uma moradia em Antuzede

Respeita o presente processo à construção de uma moradia a levar a efeito no lugar de Antuzede, para o qual a Divisão de Projectos elaborou um projecto do troço do arruamento com cem metros de comprimento permitindo a indicação da cota de soleira da garagem e habitação sem pôr em causa o prolongamento da via.

Assim, por proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1206/94:

DEFERIR O PROJECTO REGISTADO COM O NÚMERO TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO/NOVENTA E DOIS, COM AS CONDIÇÕES DE IMPLANTAÇÃO PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO SETENTA E TRÊS/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE PROJECTOS, DEVENDO DAR-SE CONHECIMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTUZEDE SOBRE O TROÇO DA VIA ORA APROVADO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS

X.1. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Fundo de Equilíbrio Financeiro

O **Sr. Presidente** deu conhecimento ao Executivo de um fax enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses informando que o Governo comunicou o valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro a incluir na proposta do orçamento de Estado para mil novecentos e noventa e cinco, bem como uma rectificação ao valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro de mil novecentos e noventa e quatro.

Assim, o valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro para mil novecentos e noventa e quatro é acrescido de cinco virgula um milhões de contos, passando de cento e noventa e quatro virgula quatro milhões de contos para cento e noventa e nove virgula cinco milhões de contos, correspondendo ao Município de Coimbra um milhão seiscentos e sessenta e um mil oitocentos vinte contos (acréscimo de quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis contos).

O Fundo de Equilíbrio Financeiro para mil novecentos e noventa e cinco será de duzentos e dezanove virgula seis milhões de contos correspondendo ao Município de Coimbra o valor de um milhão oitocentos e trinta e oito mil cento e noventa e nove contos (correntes - um milhão sessenta e seis mil cento e cinquenta e cinco contos e capital - setecentos e doze mil e quarenta e quatro contos).

Relativamente a este assunto o **Sr. Vereador João Silva** usou da palavra para se congratular com o êxito conseguido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses no sentido de se repor a legalidade na aplicação da Lei das Finanças Locais, referindo ainda que o Município de Coimbra precisaria de muito mais dinheiro para poder desenvolver a realização de todas as obras indispensáveis, uma vez que o Fundo de Equilíbrio Financeiro corresponde apenas a trinta por cento das receitas da Autarquia.

O **Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida** referiu sobre este assunto que o Governo nos anos anteriores teve necessidade de conter o défice orçamental e daí a razão de efectivação de cortes que conduziram à não aplicação da Lei das Finanças Locais.

No entanto não deixou de referir que Câmaras com originalidade e criatividade conseguiram muito dinheiro para a realização dos projectos que tinham programado.

Para o Sr. Vereador Santos Cardoso a não aplicação da Lei das Finanças Locais deve-se ao facto da mesma prever que o Fundo de Equilíbrio Financeiro seja calculado em função da previsão das receitas do IVA e o Governo faça sempre essa previsão subavaliada.

Por fim o Sr. Presidente usou da palavra para referir que as freguesias passam agora a receber directamente do Ministério das Finanças as verbas a si destinadas, deixando de ser a Câmara a transferi-los. Para mil novecentos e noventa e cinco o dinheiro a transferir para as trinta e uma freguesias do concelho é de cento e seis mil seiscentos e cinco contos.

O Sr. Vereador João Silva a respeito desta transferência recordou que no ano de mil novecentos e noventa e quatro a Câmara Municipal de Coimbra transfere para as freguesias trezentos e dez mil contos.

Referiu ainda o Sr. Presidente que a transferência de verbas para o município não contempla financiamento específico para as autarquias que tenham ao seu encargo Companhias de Bombeiros Sapadores, Transportes Públicos, Transportes Escolares, que no presente ano lectivo ascenderam a cerca de cento e dez mil contos, cujos custos se repercutem no erário municipal.

DELIBERAÇÃO Nº 1207/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação o seguinte processo, fora da ordem de trabalhos:

- Torneio Câmara Municipal de Coimbra em Basquetebol

Tendo como objectivo a preparação para o Campeonato Nacional da II Divisão em Basquetebol, a Câmara Municipal de Coimbra propõe-se organizar com os clubes envolvidos (Associação Académica de Coimbra, Olivais Futebol Clube e Sport Clube Conimbricense) um torneio de preparação a realizar nos dias vinte e um, vinte e dois e vinte e três de Outubro.

Para esse efeito, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1208/94:

- ATRIBUIR UM SUBSIDIO NO VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS A CADA UM DOS CLUBES: ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - SECÇÃO DE BASQUETEBOL, SPORT CLUBE CONIMBRICENSE E OLIVAIS FUTEBOL CLUBE.

- ADQUIRIR TROFÉUS NO VALOR DE QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E DOIS ESCUDOS (IVA INCLUIDO).

- OFERECER UM JANTAR A CERCA DE OITENTA PESSOAS NO VALOR ESTIMADO DE CENTO E CINQUENTA CONTOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezassete horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.